



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 077/2020

Processo n.º: 200 – PE 059/2020

Assunto: Concessão de incentivos

P A R E C E R

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 059/2020, busca autorização legislativa para concessão de incentivo à empresa SULBORO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., visando a instalação de unidade no Município de Montenegro.

A mensagem justificativa ressalta que a empresa, fundada em 2001, possui foco no setor agrícola, produzindo fertilizante para a agricultura, *"mais concentrada e de fácil absorção pelas plantas, com resultados comprovados junto a grandes empresas produtoras de milho, soja, algodão, trigo, cana de açúcar, café, girassol, entre outras."* Informa que, atualmente, a empresa requerente possui 23 funcionários e faturamento em torno de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Com a concessão do incentivo, estipula aumentar o faturamento para aproximadamente R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), além de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em ICMS a ser recolhido para o Estado do Rio Grande do Sul. O investimento é de aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), a serem honrados com recursos próprios da empresa.

Os incentivos compreendem isenção de 90% do IPTU incidente sobre o imóvel pelo período de 10 (dez) anos, equivalente ao valor aproximado de R\$ 42.314,58 (quarenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), e execução de serviços de terraplenagem e nivelamento do terreno de 39.820,15m². Como contrapartida, a empresa se compromete a gerar e manter, no mínimo, 15 (quinze) empregos diretos de imediato, que serão preferencialmente ocupados por montenegrinos residentes no Município e investir R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em materiais e/ou serviços para revitalização de espaços públicos no município de Montenegro, a serem indicados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (SMIC).

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação, entendendo que as contrapartidas oferecidas pela empresa são proporcionais aos benefícios concedidos, atendendo ao princípio do interesse público.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 8 de dezembro de 2020.

Ver. Neri de Mello Pena (Cabelo) – PTB
Presidente

Ver. Juarez Vieira da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Talis Ferreira
PP

Ver.^a Josi Paz
PSB

Ver. Cristiano Von Rosenthal Braatz – MDB
Suplente

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"